CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 72 /2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE POSSIBILITAR AOS USUÁRIOS QUE AGUARDAM EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS CONSULTAR O SEU POSICIONAMENTO NA FILA POR MEIO VIRTUAL OU NAS UBS´S DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Itabirito aprova:

Art 1.º - Fica obrigatória a consulta por meio virtual ou nas UBS´s (setor de regulação), o posicionamento da fila para usuários que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas em estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde.

§1° - O site oficial da Prefeitura de Itabirito na internet disponibilizará por meio de listas a que se refere o caput deste artigo, atualizadas semanalmente pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2° - 2° - As listas a que se refere o caput do art. 1° desta lei conterão os seguintes dados:

I - a identificação do usuário por meio do número do Cartão Nacional de Saúde, — CNS — ou do Cadastro de Pessoas Físicas — CPF;

II - a data de solicitação do exame especializado ou da cirurgia eletiva;

III - a posição em que o usuário se encontra na respectiva fila de espera.

Recebido em 16/05/2022 Beatriz

IV – Tempo médio de espera que o paciente deverá aguardar para realização do procedimento

V – A pesquisa virtual mostrará como resultado apenas o CPF e CNS do usuário pesquisado oferecendo privacidade aos demais usuários.

Parágrafo único - O usuário utilizará o número do CNS ou do CPF para consultar sua posição na fila de espera para exame especializado ou cirurgia eletiva, como forma de resguardar o sigilo e a confidencialidade das informações pessoais dos demais integrantes dessas listas.

Art. 3° - A priorização de casos graves e urgentes fica assegurada ao poder público municipal.

Art. 4° - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Sala de Reuniões, Itabirito, 16 de maio de 2021.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar publicidade ao posicionamento dos usuários da Rede Municipal de Saúde aos que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas no âmbito do Município. É de conhecimento público que a fila de espera por cirurgias e exames especializados no Município de Itabirito é extensa o que, naturalmente se agravou devido a atual crise sanitária, piorando ainda mais a situação das pessoas que necessitam destes procedimentos.

A ordem de agendamento e atendimento já é definida e controlada pela Administração Pública. Esta lista, entretanto, atualmente, não é pública e, diante disso, os usuários não conseguem verificar sua exata colocação e sequer identificar se eventuais alterações na ordem de atendimento estão ocorrendo com base nos princípios da universalidade e equidade, que são basilares dos serviços públicos de saúde.

Esta iniciativa, portanto, visa garantir o direito e conceder ao cidadão a possibilidade de acompanhar, de modo objetivo, qualquer alteração na ordem de atendimento dos pacientes, podendo, se for o caso, questionar seu direito perante a Administração Pública mantendo assim maior transparência e tranqüilidade para as pessoas que aguardam a sua cirurgia ou exames na fila.

Espero que essa egrégia câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei apreciando e aprovando com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Itabirito, 16 de maio de 2022.

Fabio Augusto da Fonseca

Vereador